



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS.02

DECRETO N.º 2127 de 06 de junho de 1994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1638/93, de 15 de Dezembro de 1993,

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de CR\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no Orçamento/Programa vigente:

02 - PODER EXECUTIVO	CR\$ 350.000,00
02.01- Gabinete do Prefeito e Dependências:	
02.01.00-3.1.2.0-03.07.020- 2.002 - f-009.....	CR\$ 40.000.000,00
02.01.00-3.1.3.2-03.07.020- 2.002 - f-010.....	CR\$ 8.000.000,00
02.01.00-3.2.5.3-03.07.020- 2.002 - f-013.....	CR\$ 25.050.000,00
03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	CR\$ 175.000.000,00
03.01- Administração:	
03.01.00-3.1.1.3-03.07.021- 2.003 - f-016.....	CR\$ 5.000.000,00
03.01.00-3.1.2.0-03.07.021-2.003 - f-017.....	CR\$ 10.000.000,00
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. TURISMO	
05.01- Ensino Fundamental:	
05.01.01-3.1.3.2-08.42.188- 2.004 - f-030.....	CR\$ 5.000.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO  
✽

FLS.02

DECRETO N.º 2127 de 06 de junho de 1994.

05.02 - Educação Pré-Escolar:

05.01.02-3.2.5.3-08.41.190- 2.004 f-042.....CR\$ 100.000,00

05.03 - Alimentação Escolar:

05.01.03-3.2.5.3-08.42.427- 2.007 f-050.....CR\$ 50.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento:

06.01.00-3.1.2.0-13.75.428 -2.003 f-086.....CR\$ 20.000.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 - Secção Proj. e Aprov. Plantas:

07.01.00-3.1.2.0-10.58.323 -2.003 f-098.....CR\$ 6.000.000,00

07.02.00-3.1.2.0-10.58.323 -2.003 f-104.....CR\$ 25.000.000,00

07.03 - Transportes e Oficinas:

07.03.00-3.2.5.3-16.07.021 -2.003 f-114.....CR\$ 350.000,00

07.04 - S.E.R.M.:

07.04.00-3.1.2.0-16.88.534 -2.011 f-118.....CR\$ 30.000.000,00

07.06 - Limpeza Pública:

07.06.00-3.1.2.0-10.60.325 -2.012 f-142.....CR\$ 25.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....CR\$ 175.000.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. 03

DECRETO N.º 2127 de 06 de junho de 1994.

06.01.00-4.1.1.0-13.76.447 - 1.010 - f-091.....	CR\$	50.000.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.02- Obras e Conservação:		
07.02.00-4.1.1.0-11.62.346 - 1.012 - f-108.....	CR\$	50.000.000,00
07.05- Serviços Municipais:		
07.05.00-4.1.1.0-10.60.326 - 1.018 - f-129.....	CR\$	30.000.000,00
07.05.00-4.1.1.0-16.91.575 - 1.029 - f-137.....	CR\$	<u>45.000.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	CR\$	<u>175.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de junho de 1994.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLEMENTAR  
02 DECRETO 00002127 06/06/94

13 12

DATA 07/06/94

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00009	40.000.000,00
00010	0.000.000,00
00013	500.000,00
00016	5.000.000,00
00017	10.000.000,00
00030	5.000.000,00
00042	100.000,00
00050	50.000,00
00086	20.000.000,00
00070	6.000.000,00
00104	25.000.000,00
00114	350.000,00
00118	30.000.000,00
00142	25.000.000,00
<b>Total Lancado à</b>	
	<b>175.000.000,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	175.000.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00091	ORCAMENTARIA	-50.000.000,00
00100	ORCAMENTARIA	-50.000.000,00
00129	ORCAMENTARIA	-30.000.000,00
00137	ORCAMENTARIA	-45.000.000,00
<b>Total Anulado à</b>		<b>-175.000.000,00</b>

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete

... parcial na seguinte dotacao: